



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça, em diversos dispositivos, o dever do Estado de assegurar, com prioridade, o acesso à educação, profissionalização, cultura, lazer e à convivência familiar e comunitária;

**Considerando** que o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 reconhece como direitos sociais tanto o trabalho quanto a proteção à infância, e que, para famílias de baixa renda, mães solo ou cuidadores em regime de trabalho integral, a ausência de atendimento escolar durante o recesso pode representar risco social e econômico, forçando escolhas entre o sustento e o cuidado dos filhos;

**Considerando** que, embora o recesso escolar ocorra fora do período letivo regular, o atendimento por meio dos polos de férias se alinha aos direitos fundamentais de proteção e desenvolvimento integral da criança, funcionando como extensão das políticas públicas de educação e assistência social;

**Considerando** que a falta de alternativas seguras durante as férias escolares pode comprometer a integridade física, emocional e social das crianças, além de impactar diretamente a rotina e a renda das famílias que dependem desse suporte público;

**Considerando** que são frequentes as reclamações e demandas da população a respeito da ausência de polos de férias em diversos bairros do município, o que afeta negativamente as famílias, sobretudo aquelas cujos responsáveis atuam em jornada de trabalho integral, além de prejudicar o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar dos alunos;

**Considerando** que o art. 54, VIII, da Lei Orgânica Municipal, descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

**A)** Como é realizado o levantamento da demanda de crianças que necessitam de atendimento durante o período de recesso escolar, polo de férias? Como é feita a comunicação às famílias sobre a existência (ou não) de polos de férias? Há campanhas informativas, divulgação via escolas ou canais institucionais acessíveis?

**B)** Há mecanismos de escuta ativa ou consulta às famílias e comunidades escolares sobre a necessidade e a localização ideal dos polos de férias? As famílias têm oportunidade de contribuir na definição das unidades que devem funcionar como polo?

**C)** Há mapeamento oficial dos bairros ou regiões da cidade que não foram contemplados com polos de férias nos últimos anos? Caso exista, quais critérios foram utilizados para priorização de locais e escolas participantes?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**D)** O Município realiza levantamento periódico da demanda reprimida por atendimento no período de recesso escolar? Há estimativa de quantas crianças ficaram sem atendimento por ausência de vagas ou indisponibilidade de polos próximos à residência?

**E)** A ausência de polos em determinadas regiões está relacionada à falta de estrutura física nas unidades escolares ou à indisponibilidade de recursos (professores, equipe de apoio, etc.)? Quais medidas estão sendo adotadas para resolver esses entraves?

**F)** Quais ações estão sendo adotadas para garantir a equidade no acesso aos polos de férias, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social ou cujos responsáveis trabalham em horário integral?

**G)** A ausência de atendimento durante as férias escolares têm sido avaliada sob a ótica da segurança alimentar? Há dados sobre crianças que ficam sem acesso à alimentação escolar no período de recesso por falta de polo disponível?

**H)** Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto;

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025

*Mirelle Cristina de Araujo Bueno  
Vereadora*

*cl//rv2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C2WH6981985V87Y9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: C2WH-6981-985V-87Y9**